ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2023 – FAEPI, de 20 de janeiro de 2023.

A Diretora Geral da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM - FAEPI, no uso de suas atribuições conferidas pelos Arts. 18 e 19 do Estatuto da FAEPI, de 23/11/2015 e Arts. 10, 11 e 32 do Regimento Interno da FAEPI, 23/11/2015;

Considerando o inciso IV, V e VI, do Art. 2º, do Decreto nº. 8.241, de 21/05/2014; Considerando o Art. 3º e seu Parágrafo único, do Decreto nº. 8.241, de 21/05/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR** a Comissão de Seleção Pública de Fornecedores da FAEPI, queficarão responsáveis pela realização do certame, referente ao **Edital de Seleção Pública de Fornecedores nº 7/2023 – Aquisição de Equipamentos**, para atender ao Projeto Consolidação da Cadeia de Valor dos Produtos de Base Florestal do Município de Maués, visando à Interiorização da Economia no Estado do Amazonas, conforme Decreto 8.241/2014, bem como para o cumprimento das funções necessárias à realização das contratações, composta pelos funcionários:

Nome	Cargo
Naira Oliveira	Comprador
Dheine Campos	Assistente de compras
Karla Santos	Assistente de compras
Alex Bruno Oliveira de Castro	Assistente de compras
Willamys da Silva Salgado	Gerente Administrativo
Suane de Andrade Viana	Coordenadora geral

Art. 2º - Todo procedimento de seleção e de contratação ficará documentado em processo físico e eletrônico e será de livre acesso ao público, em especial aos órgãos de controle e à IFES ou demais ICTs a que estiver prestando apoio, sendo o processo físico arquivado pelo prazo mínimo de cinco anos.

Art. 3º - A Comissão estabelecerá medidas de lisura, durante todo o processo.Art. 4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Luana Marinho Monteiro

Diretora Geral

FAEPI

Resolução n.º 31 – Conselho Curador, de 13/12/2021